

## CYRO PENNA CÉSAR DIAS

A querela a que nos referimos em artigo anterior — que tanto facilita a dança das casacas — entre parlamentaristas e presidencialistas disfarça, esconde, mascara outros temas quase insolúveis e que por isso seguem “empurrados com a barriga”. As Armas tiveram uma solução algo apressada; a responsabilidade sobre a ordem interna foi restabelecida a *mezzo-termo*. A Anistia ficou o dito pelo não dito e em verdade empurrou-se a questão para os tribunais resolverem o caso a caso, atendendo-se a expectativa militar somente na referência a cabos e soldados. O que o Anteprojeto Cabralino até agora apresentou quanto a questão militar é algo assim como uma conclusão inconclusa (?).

Mas, não foi só neste tema mais espinhoso que o Anteprojeto engripou. Quanto ao papel do Estado no processo econômico, nunca se foi tão competente no ato de esquivar-se a qualquer definição precisa. Decidiu-se pela não decisão, método que o partido do sr. relator tão bem conhece. Até mesmo ao Poder Judiciário, o sr. Cabral reservou uma pérola bem polida. A criação de um “Conselho Nacional de Justiça” faria corar qualquer leguleio destas plagas ou da Berlim ou da Roma dos anos 30. Conseguiu provocar um repúdio imediato de toda a Magistratura. Sabendo-se que o ilustre relator possui um diploma de Direito e presidiu o órgão máximo que congrega os advogados do País, a que propósitos atribui-se a insolência assacada ao Poder Judiciário como um todo?

Contudo, o tema mais denso, que o duelo de fancaria entre parlamentaristas e presidencialistas esconde é a questão da terra. Aqui está a verdadeira ameaça a toda a ordem constituída; não porque projete a Reforma Agrária enquanto tal, mesmo porque esta é um tema urgente a ser debatido e equacionado. Mas sim porque coroa este tipo de Reforma Agrária, que antes de mais nada pune o produtor. A terra tem um uso social e quem o pratica não pode estar ameaçada, a qualquer hora, pela “imissão imediata”.

Assiste razão a Caiado quando afirma que é o “Al 5 ruralista” pois, que outro nome dar ao “decurso de prazo” a que estará submerido todo juiz federal que tiver de julgar uma questão terra? Não se pensou no acúmulo de processos, não se pensou no Direito, não se pensou na importância do ato de julgar; imaginou-se exclusivamente apressar a entrega do título de posse, a quem e a quantos for politicamente interessante. Estaríamos chegando à era da Reforma Agrária “na lei ou na marra” de tão funesta memória? A Física ensina que a cada ação corresponde uma reação. Em Política é só um pouco diferente, mas não muito. O sentido da expressão “guerra civil” de um ex-presidente da República é talvez exatamente este. Não se espere com uma inocência de Cândia, que o produtor rural vá aceitar tudo calado e imobilizado.

A liderança real, carismática, efetiva que o homem símbolo da UDR possui, de-

quem tem como profissão o decidir. Observe-se que Caiado não se diz e nunca se insinuou como cacique; são os seus “indios” que o vêem como tal. É uma liderança natural, filha de um determinado processo histórico, de um determinado contexto de ameaça que faz os desprotegidos unirem-se. A Constituinte prefere desqualificar esta liderança ao contrário de dialogar com ela. A este tipo de cego a História reserva também um tipo determinado de castigo.

Dizíamos que a querela entre a parcela parlamentar versus o time dos presidencialistas esconde muito mais do que a nossa “vã filosofia” pode perceber. Só apontamos os recifes maiores em quem a nau dos insensatos pode acabar batendo; preferimos uma certa omissão quanto as manobras mais escusas de seus timoneiros. Uma, porém, é muito explícita para ser omitida: o Parlamentarismo virá de uma Assembléia que se auto-instituirá como Poder Executivo? Esquecemos todos de uma certa vergonha em se legislar em causa própria? Esquecemos todos, que de fato convivemos com uma anomalia institucional que batizamos, eufemisticamente, de Assembléia Congressual? Está mais do que na hora de levantarmos o tema: esta Constituinte possui um vício de origem: ela não se autodissolve ao encerrar seus trabalhos; pelo contrário, ela vira Congresso, com todas as delícias do poder de Brasília. A desculpa é que eleição custa caro ...; esta mutação de Constituinte em Congresso pode ser tão maravilhosa para alguns como é a origem das borboletas, mas pode ser, também, suficientemente kafkiana para produzir a mesma “metamorfose” que o escritor descreveu.

O Anteprojeto que conhecemos mais se assemelha a um mosaico do caos de algum brilhante artista surrealista. Porém, chega de caos. Já nos basta o da economia; este, fruto da ação macabra de quem perdeu a roda da História, de quem continua acreditando na eficiência do pai Estado, simplesmente porque é incompetente para gerir, seja um humilde aquecimento da demnada, seja uma tímida recessão “allegro ma non troppo”. Os filhos de Madame Conceição já foram suficientemente aprendizes de feitiçeiro a cutucar a paciência nacional. Chega de incompetência, chega de farsantes. Se esta Constituinte pretende instituir o Parlamentarismo, que não legisle em causa própria: que se autodissolva, assim que promulgar a nova Carta, convocando eleições gerais.

E se a tese do Parlamentarismo — mesmo com toda a inconveniência moral implícita do legislar em autobenefício — for vitoriosa, ou mesmo ostensivamente vitoriosa, deve o presidente reconhecer o seu direito de recorrer ao Supremo Tribunal Federal, pois em princípio o sistema de governo obedece à Constituição vigente; para que a vontade popular seja efetivamente respeitada quando da modificação extrema, exige-se o plebiscito. Cabe ao Supremo, como depositário último das esperanças nacionais, fazer com que os princípios maiores imponham-se às ambições extremas. Cabe ao presidente, supremo intér-

sar nenhum recurso para que a vontade de um povo — visível a olho nu — não seja atropelada.

É preciso lembrar sempre, que podemos estar gestando o monstro institucional que se corporifica no impasse de uma Constituição que não é cumprida, mesmo depois de solenemente editada, pelo simples motivo de que foi feita de costas para o seu povo, de costas para a sua verdadeira vontade. O fracasso deste nosso último ímpeto de dotar o País de uma ordem constitucional serena e duradoura, não é só pela ausência de juristas, que saberiam construir um texto dentro da melhor tradição do Direito (ou ao menos produzir um Regimento Interno, que não se antagonizasse tanto com o que é elementar em Direito constitu-

cional); não é só pelo quase ridículo que vive a Constituinte, quando desce a minudências, que, para dizer o mínimo, deveriam ser deixadas à obrigação do legislador ordinário, mas sim porque ela está sendo feita ao arpejo do que poderíamos chamar de “visão de mundo do Homem Brasileiro”, do nosso homem comum que quer liberdade, trabalho e paz.

Esta preocupação é a primeira e sem dúvida a maior. Mas subsistem outras; as Constituições Estaduais e todos os Códigos deverão ser reescritos, obedecendo-se o novo norte que a Constituição oferecer. Se a Carta Magna é omissa quanto a temas essenciais, vaga e confusa em seus aspectos redacionais, o que esperar de suas “crias” legais, de suas Leis Complementares, que,

enfim, obrigatoriamente devem ser feitas à sua imagem e semelhança?

Este clima de desordem de permanente Convocação dos Estados Gerais que estamos vivendo neste momento Constituinte, não pode continuar sob pena de acabarmos em algum Robespierre. Este, que feição terá ou, melhor dizendo, quem o deseja? Vivemos os últimos momentos de chamada a razão. Se não queremos o caos institucional muito mais perigoso, muito mais ameaçador do que qualquer situação econômica, que os ilustres constituintes despertem para a realidade em que o País se encontra. Bom senso já. Acreditamos que entre os nobres deputados, em hipótese alguma, não vigora o clima, de aguardar que um exorcista qualquer, quando cumprir sua missão com este “bebê de Rosemary”, poupe os bons e sepa-

re os que só eram omissos. Este comportamento é o mesmo daquele, que, entre todos os naufragos, era o mais solícito com o crocodilo na esperança de ser o último a ser comido.

Cumpra meditar, e muito, sobre a conveniência de refrearmos o emocionalismo, de determos paixão e ambição, más companhias para a dramática hora do decidir e percebermos que é o momento da pausa. A grandeza da tarefa constituinte exige a maturidade de seus atores. No afã de oferecer o máximo, Prometeu abandono o limite da possibilidade. O castigo a que foi submetido é uma estranha e surpreendente analogia com a história constitucional deste país. Cumpra impedir que os anseios de todo um povo tenham o mesmo castigo.